



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 30 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0170/GSG/SAAL/2026, de 6 de Fevereiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Fevereiro de 2026:

1. e 2. O Projecto de Protecção Contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane foi concebido com base no padrão de prevenção de inundações (marés) para um período de retorno de 200 anos e no padrão de drenagem para um período de retorno de 50 anos, encontrando-se actualmente em curso a construção encarregue dos diques e das obras marítimas. Em simultâneo, foi lançada, de forma ordenada, a concepção do lago paisagístico, das instalações de lazer nos diques e de outros equipamentos de apoio, durante o processo será realizada uma análise integrada tendo em conta diversos factores, nomeadamente a localização, a área, o ambiente envolvente, a finalidade e as opiniões recolhidas sobre a conservação ecológica da respectiva zona (incluindo a transformação do lago paisagístico num habitat ecológico), avaliando a sua viabilidade e implementando as medidas correspondentes.
3. Já foi realizada uma avaliação do impacto ambiental do Projecto de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane. As medidas de protecção ambiental propostas para o projecto (incluindo a priorização da utilização de processos e equipamentos de baixo ruído e a realização de diversas monitorizações ambientais durante a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

(譯本 Tradução)

execução das obras e a fase de operação, entre outras) foram incluídas no conteúdo do concurso relativo às obras, sendo exigido à entidade empreiteira que execute os trabalhos em conformidade com as disposições acima referidas. Simultaneamente, foi contratada uma terceira entidade independente para efectuar a monitorização do projecto.

A DSPA salientou que manterá uma comunicação contínua com os serviços de obras públicas, prestando pareceres técnicos na área da protecção ambiental e garantindo que a entidade empreiteira implemente as medidas de mitigação recomendadas no relatório de avaliação ambiental, execute o respectivo plano de monitorização e apresente relatórios periódicos, de forma a reduzir os potenciais impactos das obras no ambiente circundante.

O Director dos Serviços
de Obras Públicas substituto,

Sam Weng Chon
23 de Fevereiro de 2026